

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 265, DE 02 DE MAIO DE 2017.

**AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO REALIZAR SESSÃO
SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 100
(CEM) ANOS DE FUNDAÇÃO DO LIONS
CLUBS INTERNACIONAL.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Patrocínio autorizada a realizar, no dia 07 de junho, sessão solene em comemoração aos 100 (cem) anos de fundação do Lions Clubs Internacional.

Art. 3º As despesas com a execução do disposto neste Decreto Legislativo serão arcadas por rubricas orçamentárias do orçamento próprio vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 02 de maio de 2017.

Thiago Oliveira Malagoli
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Thiago Oliveira Malagoli